

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-07088/2013

**PORTARIA D.G. Nº 043, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no parecer do NAJ, doc. nº08, do Protocolo SUAP nº7088/2013, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA,

### **R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao SR. **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE MEDEIROS**, Analista Judiciário - designado Oficial de Justiça *Ad Hoc*, Matrícula 30816106, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, no Município de Araiões/MA, sendo 1½ (uma e meia) diária pelo cumprimento de mandados nos dias **15/10 e 16/10/2013**; e 1½ (uma e meia) diária pelo cumprimento de mandados nos dias **29/10 e 30/10/2013**; em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para os períodos acima mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

/alrs/mcm